

REGENERACÃO

FOLHA DIARIA, NOTICIOSA, COMMERCIAL, E FILIADA ÀS IDEAS LIBERAES

SANTA CATHARINA

ANNO XVII

N. 199

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO
RUA DA LAPA N. 2
ESQ. DA DA CONSTITUICÃO

Domingo 13 de Setembro de 1885

ASSIGNATURA
CAPITAL . . . (semestre) . . . 5\$000
PELO CORREIO 6\$000

Numero do dia 40 rs.
Numero atrasado 80 rs.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR.
ANTONIO LARA DA FONTOURA
PALMEIRO

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 11 DE
SETEMBRO DE 1885

A' thesouraria de fazenda, n. 114.—Autorisando a mandar rescindir o contracto feito com o cidadão José Gonçalves da Silva para o arrendamento dos terrenos pertencentes ao quartel de linha e contiguos á ala direita do mesmo quartel.

Ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.—Communicando que nomeou o 1º cirurgião d'armada, encarregado da enfermaria de marinha, dr. Florentino Telles de Menezes para fazer parte da commissão que tem de examinar as contas apresentadas pelos pharmaceuticos Luiz Horn & C.

A' camara municipal de Curitiba.—Declarando, em resposta ao seu officio de 21 do mez passado, que approva a deliberação de encarregar a uma pessoa da passagem no rio-Marombas, mediante o pagamento mensal da quantia de 2\$500 rs.

DO SECRETARIO INTERINO

Ao engenheiro chefe da commissão de terras no Araranguá.—Communicando, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, que o requerimento do italiano de que trata o seu officio de 20 do mez passado, teve o seguinte despacho:

«Indeferido, ficando marcado o prazo de seis mezes a contar d'esta para o supplicante pagar a importancia de seu lote.»

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 11 de Setembro de 1885

Agostinho Joaquim Felipe, existindo na fortaleza de Santa Cruz, quantidade de polvora em máu estado, e tendo sido á praça obtive 200 rs. por kilo, pede comprar cem kilo da referida polvora pelo preço de 200 rs. kilo.—Informe a thesouraria de fazenda.

Antonio Linke, (referido em 10 de Março ultimo)—Junta-se á petição da administração do hospital de caridade da cidade de São Francisco e aguarde-se a li-

cença que ella tem de apresentar, exigida pela thesouraria de fazenda.

Bez Pietro Mattinz, (referido em 1º do corrente).—Indeferido, ficando marcado o prazo de 6 mezes, a contar desta data, para o supplicante pagar a importancia de seu lote.

Crispim Baptista da Silva, (referido em 31 de Agosto ultimo).—Paga a quantia de 31\$250 importancia do lote, passe-se titulo do mesmo.

Diogo Duarte Silva da Luz, (referido em 1º do corrente).—Como requer, nos termos das informações.

Fernando Bratz, (referido em 31 de Agosto ultimo).—Apresenta conhecimento ou certidão do pagamento do seu debito na importancia de 381\$380 rs.

Julio M. Trompowsky, (referido em 25 de Agosto ultimo).—Depois de satisfeita a exigencia da thesouraria de fazenda, como requer.

Nicoláo d'Avila dos Santos, (referido em 31 de Agosto ultimo).—Indeferido, á vista da informação.

Sala das ordens

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 9 DE
SETEMBRO DE 1885
DO AJUDANTE D'ORDENS

Ao commandante da companhia de guarnição, n. 215.—S. ex. o sr. dr. presidente da provincia manda remetter para sua sciencia e fins convenientes a incluza copia do avizo do ministerio da guerra de 31 de Agosto findo.

Dia 10

Ao capitão Genovez, n. 216.—Remettendo de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia a incluza nomeação de exame que, sob sua presidencia, tem de funcionar na fortaleza de Santa Cruz.

Ao tenente Felix Gomes, n. 217.—Communicando para os fins convenientes que nesta data, houve s. ex. o sr. dr. presidente da provincia designar para fazer parte de uma commissão que sob a presidencia do sr. capitão reformado Joaquim Antonio Genovez, têm de funcionar na fortaleza de Santa Cruz.

Mutatis mutandis ao tenente honorario Laurindo Pinheiro da Silva.

Ao commandante da fortaleza de Santa Cruz, n. 219.—S. ex. o sr. dr. presidente da provincia, manda declarar a s. a. á vista do

que solicitou em officio n. 9 de 3 do corrente que nomeou uma commissão de officiaes, afim de examina) nessa fortaleza os objectos constantes da relação, que acompanhou o seu citado officio.

Ao delegado do cirurgião-mór, n. 220.—Remettendo de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, e competentemente despachado, o requerimento do 2º cadete do 4º batalhão de artilheria a pé, addido á companhia de guarnição Francisco Olympio Telles de Menezes, em que pede que pela delegacia á sua digna direcção, se lhe passe por copia ou certidão o que constar da inspecção de sande porque passou o supplicante, em 4 de Dezembro do anno findo.

Dia 11

Ao commandante da fortaleza de Santa Cruz, n. 221.—Manda s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, declarar a s. s. que, por em quanto deve continuar no desempenho das funcções de almoxarife d'essa fortaleza o 1º sargento reformado João Alves da Silva Correia visto não ter aceitado a nomeação desse cargo o 2º sargento reformado Bento José Ferreira Lima, conforme propoz s. s. em seu officio n. 6, de 21 do mez findo, que fica assim respondido.

Dia 12

Ao ministro da guerra, n. 99.—Accusando o aviso de 31 do mez findo que mandou continuar na companhia de guarnição até que seja incluído como effectivo na primeira vaga que se der na referida companhia, o primeiro cadete aggregado José Juventino de Lellis Pontes.

DO AJUDANTE D'ORDENS

Ao delegado do cirurgião-mór, n. 222.—S. ex. o sr. dr. presidente da provincia manda inspecção de sande o cabo de esquadra João Sacerdote Cardozo e o soldado Manoel Ignacio Alves da Silva, que se achão em tratamento na enfermaria militar, conforme solicitou s. s. em officio n. 82 de 11 do corrente.

Ao mesmo n. 223.—S. ex. o sr. dr. presidente da provincia manda inspecção de sande o paizão Bertoldo Christino Barros, que se propoz verificar praça no exercito.

O *Consercador*, no seu prurido de hostilisar o illustre administrador da provincia, usa de todos os meios, serve-lhe de assumpto qualquer filigrana, como a distribuição do singularissimo relatório do sr. Paranaquá, e em falta de cousa melhor, inventou uma transgressão de lei provincial, que não existe nas colleções, para formular uma censura indecente a proposito da ultima libertação.

Insensatos, que nem ao menos cogitam que se ferem nas snas proprias armas!

Fazer um capitulo de accusação, por um acto, como aquelle com que o hourado presidente fechou com chave de ouro sua administração, acto aceito e louvado pela população inteira, — a despeição de mais quatorze escravos, alem de numero igual que devia ser liberto pelo fundo de emancipação, já arrecadado, é mostrar á toda luz que advogam o interesse dos senhores das senzalas, que são esforçados servidores da phalange negreira, e fieis caixeiros—dos amos que, para vergonha d'este paiz, arvoram uma bandeira em que se lê a nefanda inscripção, — a permanencia do elemento escravo, symbolizado na *junta do couce*.

O acto de s. ex. foi inspirado pela generosidade de seu coração, e pelo desejo de ser util á seu semelhante e á patria.

S. ex., tendo noticia official que o numerario existente na caixa especial do imposto sobre escravos rruaes, apenas attingia a cifra equivalente a quatorze libertações, cujos escravos alguns tinham por si peculios, e que havia igual numero de propostas, por preço baixo, não excedente a cem mil réis cada uma d'ellas, quiz aproveitar a oportunidade e liberrar hoje, por preço minimo, escravos que mais tarde, pela adopção do projecto—Saraiva—subiriam de valor; e, ou seriam libertados pela provincia por algumas centenas mais de mil réis,

ou ficariam gemendo no capti-
veiro.

É a um procedimento só digno de louvor, porque é generoso, humanitario e civilizador, além de economico, que a folha negreira qualifica de transgressão de lei, de exorbitante e arbitrario!

A ordem que s. ex. expedio ao thesouro provincial foi a mais simples possivel, e só pôde causar especie a quem fór hospede no mecanismo das repartições de fazenda.

Durante o corrente exercicio, pela quantia já arrecadada é facil calcular que entrará somma igual, ou mesmo superior áquella, de modo que em Junho do anno proximo, que é o fim do segundo semestre do anno financeiro, dar-se-ha, sem prejuizo de nenhum, a indemnização da caixa geral, de onde por emprestimo ou adiantamento salio a quantia necessaria para as quatorze libertações, que preferiram o numero de vinte oito, das concedidas no dia 7 do corrente.

Nada mais simples e não contrario a lei alguma, por não haver uma só nas nossas colleções, que o prohiba.

É um acto de pura administração aquelle que s. ex. praticou no uso pleno de suas altas attribuições.

Si nada s. ex. tivesse demonstrado fazer pela provincia, no curto periodo de sua intelligente administração, o acto de libertação de vinte oito captivos, banhado pelas lagrimas de reconhecimento d'elles, que entraram para o gremio social, seria para s. ex. um apanagio de gloria.

Não importa pois que o *Conservador*, representando o papel que lhe compete destõe da approvação com que a provincia recebeu o acto de s. ex.

O nome do exm. sr. dr. Palmeiro poderá ser repetido pelos despeitados, entre epithetos que lhe não cabem, mas em compensação, será lembrado com saudade e profundo reconhecimento por aquelles a quem tornou cidadãos.

Mala do Sul

O vapor inglez *Canning*, entrado hontem foi portador de jornas cujas datas alcançam a 8 do corrente.

O *Artista* de 3 dá o seguinte telegramma:

CRIO, 3 DE SETEMBRO.

Às 3 hs. e 40 ms. da tarde.

A sessão da camara dos deputados foi hoje tumultuosa, sendo

o presidente obrigado a suspender-a.

O deputado Góes investiu o seu collega José Mariano.

Cambio 18 3/8 fronxo.
—A loteria extrahida na cidade de Porto-Alegre no dia 1º deu o seguinte resultado:

634	40.000\$000
3600	5.000\$000
990	2.000\$000
1713	1.000\$000
633}	500\$000
635}	

— O *Jornal do Commercio* daquelle cidade traz o seguinte telegramma:

«Rio de Janeiro, 3 de Setembro de 1885, ás 4 horas e 30 ms. da tarde.

O presidente do conselho bairão de Cotegipe recusou hoje na camara dos deputados responder a interperellações feitas sobre o projecto Saraiva, pelo representante republicano Campos Salles.

O deputado Candido de Oliveira iniciou uma questão de ordem, que correu muito agitada.

A sessão tornou-se tumultuosa e foi por isso levantada.

Ninguem tem querido aceitar a presidencia dessa provincia.»

DIZIA-SE HONTEM...

...que o sr. Taunay teve *alguem* que lhe disse ser melhor fazer viagem directa para Curitiba, e por isso não vem mostrar-nos o seu ex-Pennachio...

+
...que, mesmo assim servirá de *ciceroni* ao dr. Rocha, até Paranaguá...

+
...que será nomeado 1º vicepresidente o dr. Galvão, e o sr. Eloy passará de *serio* para o 2º lugar, dependendo o mais de proposta...

+
...que se vier o dr. Galvão sentar-se na *cadeira*, o dr. Chaves abrirá dissidencia á administração...

+
...que o sr. Oliveira vai comprar a typographia do *Despertador*, para fundar um jornal *organ* do seu partido...

+
...que á compra vai oppor-se o dr. José dos Reis, por existir já aqui um organ de que é redactor chefe o dr. José do Rego.

+
...que a chusma de pretendentes ás vagas da derrubada, anda a jogar a *cabra cega*.

+
...que o sr. Moreira, atando-lhes os lenços, promette-lhes em segredo que tudo se arranjará, se a rocha não fór de pedra.

RELAÇÃO DO DISTRICTO

Appellação crime.—N. 925.—Laguna.—O juiz de direito, appellante; Honorato Antonio Luz, appellado.

Relator, dez. Orlando; revisor,

dezs. Pereira da Cunha e M. Costa.

Mandaram á novo jury o réo. *Appellação civil*.—N. 1090.—S. Francisco.—Juergen Juergensen, appellante; Otto Laseer, appellado.

Relator, dez. Orlando; revisores, dezs. Pereira da Cunha e Sampaio.

Confirmaram a appellada sentença.

São convidados os Srs. que no mez de Junho mandaram imprimir um livro nesta officina a vitrem satisfazer o ultimo pagamento da importancia porque foi contractado o mesmo livro, sob pena de não o fazendo até o dia 15 deste mez, serem seus nomes estampados nesta folha.

CORREIO TERRESTRE

PARTIDAS E CHEGADAS DAS MALAS
Parte da capital:
Para Barra-Velha—nos dias 7 e 22, e chega a 15 e 30.
Para Lagoa—a 7, 17 e 27; chega a 6, 16 e 26.
Para Canaas-Vieiras—a 6, 13, 21 e 29; chega a 6, 14, 22 e 30.
Para Laguna—a 5, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.
Para Theosophos e Santa Izabel—todas as terças-feiras.

OBSERVAÇÕES

O correio para Barra-Velha conduz tambem malas para S. Miguel, Camboriú, Tijucas e Itapocory. Ode Lagoa—para S. José, Santa Theresza, Angelina, S. Joaquim da Costa da Serra Coritibanos e Campos Novos. O de Canaas-Vieiras—para Santo Antonio, Lagoa, Trindade, Rio Vermelho e Ribeirão. O da Laguna—para S. José, Palhoça, Garopaba, Enseada, Merim, Imbituba, Azumbuja, Tubarão, Araranguá, Jaguaruna e Imarubá.

PUBLICAÇÕES APEDIDOS

Actualmente não ha quem ignore, que o ferro faz parte integrante do sangue e que a maior parte das molestias conhecidas sob o nome de anemia, chlorose, caimbras de estomagos e lymphatismo provem da sua falta ou diminuição. Introduzir rapidamente no sangue o ferro que lhe falta e destruir a prisão de ventre são as vantagens que offerece aos medicos o Ferro Girard approved pela Academia de medicina de Paris e admitido na Russia.

● **Figado de todos os Bacalhãos da Terra-Nova, contém um elemento medicinal de inestimavel valor.**

E de baixo da forma do Oleo puro Medicinal de Fígado de Bacalhão, de Lauman & Kemp, possuímos este Balsamo Maritimo em toda a sua excellencia nativa, com todas as suas propriedades curativas, puras e sem alteração, tal qual nos foi transmittido pelo Creator. Ascuras que esta preparação está fazendo, quer ao paz, quer ao estrangeiro, e nos casos de tísica, escrofalias, affecção do fígado assim como todas as mais molestias agudas e chronicas á que os orgãos da respiração se achão expostos; são as suas melhores credenciaes. Tantas fraudes se tem commettido com o oleo de Bacalhão; tão extensas e vergonhosamente tem sido diluidas, adulterado e falsificado, que o publico e a autoridade medica saído com jubileo alegria, uma preparação hygienica para, na qual se pode confiar com toda a segurança. Os que desejão obter um artigo de superior excellencia, adoptado á todos os climas e sem rival para a cura de tosse, resfriamentos, e enfermidades consequentes, devem pedir o Oleo puro Medicinal de Fígado de Bacalhão, de Lauman & Kemp, e reparar bem se no letreiro e na capa se acha estampada a firma desta casa. Achá-se á venda por toda a parte, nas principaes lojas de drogas e boticas. 306.

EDITAES

O doutor Felisberto Elysis Bezerra Montenegro, juiz de orphãos d'esta cidade do Desterro, capital da provincia de Santa Catharina e seu termo, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça, virem, com o praso de vinte dias, que no dia vinte e tres, (23) de Setembro proximo futuro, pelas onze horas da manhã, serão vendidas em hasta publica d'este juizo, na sala das audiencias, a morada de casa e chacara situadas á rua Formosa d'esta cidade, confrontando pelo lado do norte com casas de João Vicira Pamplona, e pelo sul com Henrique Brandt, que foram avaliadas pela quantia de oite contos de réis (8.000\$), cuja casa e chacara serão vendidas para a liquidação do inventario da finalda D. Catharina Backer, sendo a primeira praça no dia vinte e um, (21) de Setembro proximo futuro, a segunda no dia vinte e dois, (22), e a terceira e ultima para a arrematação no dia vinte e tres, (23) do dito mez. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital e outro de igual theor que será affixado no lugar do costume, e publicado tres vezes pela imprensa d'esta cidade. Eu José de Miranda Santos, escreviço que o escrevi. Estavão colladas duas estampilhas do valor de duzentos réis cada uma, inutilizadas pela maneira seguinte:

Desterro, vinte e seis de Agosto de 1885.—*Felisberto Elysis Bezerra Montenegro*.—Nada mais se continha em o dito edital que aqui bem e fielmente transcrevi. Eu José de Miranda Santos, escreviço o escrevi e assigno.—Desterro, 26 de Agosto de 1885.—*José de Miranda Santos*.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que tendo Christovão Nunes Pires pedido o aforamento perpetuo de uma ilha vulgarmente denominada «Ponta do Lessar nas immediações das «Tres Pontes,» deverão as pessoas que tiverem reclamações a fazer contra a referida pretensão, apresental-as n'esta repartição no prazo de 30 dias, a contar da presente data, sob pena de não em ser attendidos depois de findo o dito prazo.

Thesouraria de fazenda de Santa Catharina, em 10 de Setembro de 84.—*João Pamphilo de L. Ferreira 1º* escripturario, secretario da junta.

DECLARAÇÕES

THEATRO

S. D. P.

ALVARO DE CARVALHO

De ordem da directoria previno aos Srs. socios que, segundo o accordo feito no mez de Julho com o Illm. Sr. inspector do Theouso Provincial, esta sociedade dispõe do theatro Santa Izabel, para dar um espectáculo na noite de 28 do corrente, em commemoração do anniversario da lei que declarou livres os filhos de mulher escrava.

O drama será annunciado em occasião opportuna.

Desterro, 11 de Setembro de 1885.—O secretario, *H. Favres*.

A BRAZILEIRA

24 B RUA DE JOÃO PINTO 24 B

Chegou para esta casa um sortimento bonito de diversos generos recebido directamente de Pariz.

FREGUEZES, VENHÃO VEM! PREÇOS BARATOS
A DINHEIRO

GRANDE TORRAÇÃO

A DINHEIRO

Largo da Praça Barão da Laguna

ARMARINHO VILELLA

VENDE-SE PELO PREÇO DE FACTURAS TODOS OS GENEROS ALI EXISTENTES ATÉ FINAL LIQUIDAÇÃO

SANDALO MIDY

Pharmaceutico de 1ª Classe em Pariz.
Aprovado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Estas capsulas acabam com os fluxos em 48 horas, supprimindo a Copahiba, Cubebas e Injecções.

Deposito em Pariz, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

DÓ LABORATORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO DO DR. SABINO

43 RUA DO BARÃO VICTORIA 43
PERNAMBUCO

DEPOSITO: NA PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

Todos os medicamentos homeopathicos mais usados em globulos e tincturas, carteiros de 12 e 24 medicamentos; Theouro homeopathico, (obra) do Dr. Sabino, e as seguintes especialidades:

QUILAND—Sp. Cura das Erysipelas.

CARDONUS—Facilita a denteição e previne as convulsões.

KANANGA DO JAPÃO

Nova Agua para o Focador

IMPORTADA POR

RIGAUD & C^a, Perfumistas
8, Rua Vivienne, PARIS

Esta Agua extrahida das flores do Pirus Japonica, pela sua suavidade e suas propriedades beneficas, excede os cosmeticos mais celebres; tendo sido adoptada por toda a sociedade elegante.

Usada no banho, é de um perfume delicioso, consolida as carnes e faz desaparecer as espinhas, comichões e efflorescencias da pelle.



WEIDENSLAUER, BERLIN N. W.

(ALLEMANHA)

FABRICANTE DE PIANOS

deseja relações agradaveis com importadores. Os artigos, desde muito tempo têm granjeado favor, e em todas as partes já se acham introduzidos.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga

ou IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs. Drs. RICHARD, BLANCHI, TARTAGLIA, NÉLATON, PLORY, ROGER, obtiveram os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancerosas, tuberculosas, nos doentes das costas, dos membros inferiores, da psora ou bocio, das moléstias crônicas da pelle, da agriura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos. Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolheram por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tónica sobre os organos do aparelho digestivo, facilita a absorção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permite que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga
Contra as Diarrheas, Gastralgias, Dyspepsias, Doras e Calambres do estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga
Contra Epilepsia, Hysterico, Dança de S. Guy, Incanção das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja amarga
Contra a Anæmia, Chloro-Anæmia, Chloro-pellagra, Phlegmas bronchicas, Rachitismo.

Deposito em Pariz na Rua Vivienne de Paris

Paris, J.-P. LAROZE & C^a, Pharmaceuticos

BOULEVARD DES FILLES DU CALVAIRE, 2